



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 603/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02698/2017,

RESOLVE:

LIBERAR a Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí Dra. **ANA PATRICIA PAES LANDIM SALHA** de suas atividades na Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos dias 26 e 27 de setembro de 2017, para participar do XXVIII Reunião Ordinária dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União que ocorrerá na cidade de Cuiabá-MT, na referida data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de setembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

